Quirinópolis/GO, Rialma/GO, Rianápolis/GO, Rio Quente/GO, Rio Verde/GO, Rubiataba/GO, Sanclerlândia/GO, Santa Bárbara de Goiás/GO, Santa Cruz de Goiás/GO, Santa Fé de Goiás/GO, Santa Helena de Goiás/GO, Santa Isabel/GO, Santa Rita do Araguaia/GO, Santa Rita do Novo Destino/GO, Santa Rosa de Goiás/GO, Santa Tereza de Goiás/GO, Santa Terezinha de Goiás/GO, Santo Antônio da Barra/GO, Santo Antônio de Goiás/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO, São Domingos/GO, São Francisco de Goiás/GO, São João da Paraúna/GO, São João d'Aliança/GO, São Luís de Montes Belos/GO, São Luiz do Norte/GO, São Miguel do Araguaia/GO, São Miguel do Passa Quatro/GO, São Patrício/GO, São Simão/GO, Senador Canedo/GO, Serranópolis/GO, Silvânia/GO, Simolândia/GO, Sítio d'Abadia/GO, Taquaral de Goiás/GO, Teresina de Goiás/GO, Terezópolis de Goiás/GO, Três Ranchos/GO, Trindade/GO, Trombas/GO, Turvânia/GO, Turvelândia/GO, Uirapuru/GO, Uruaçu/GO, Uruana/GO, Urutai/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Varjão/GO, Vianópolis/GO, Vicentinópolis/GO, Vila Boa/GO e Vila Propício/GO.

## SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO PISO SALARIAL

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALÁRIO NORMATIVO 2020/2021

A partir de 01 de outubro de 2020 fica assegurado ao(a) farmacêutico(a) e/ou responsável técnico um reajuste EQUIVALENTE A 2,16\% (DOIS VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO), sobre o piso salarial de outubro de 2019.
§ $1^{\circ}$ - Jornada de Trabalho de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais - vigente de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

| Horas | Salário piso | Jornada semanal |
| :---: | :---: | :---: |
| 2 horas diárias | $1.229,05$ | 10 h |
| 2 horas diárias | $1.530,50$ | 14 h |
| 4 horas diárias | $2.452,55$ | 20 h |
| 4 horas diárias | $2.751,90$ | 24 h |
| 6 horas diárias | $3.671,75$ | 30 h |
| 6 horas diárias | $3.979,80$ | 34 h |
| 6 horas diárias | $4.214,40$ | 36 h |
| 8 horas diárias | $4.899,65$ | 40 h |
| 8 horas diárias | $5.200,00$ | 44 h |

$\S 2^{\circ}$ - Jornada de Trabalho em escala de 12 horas de trabalho e 36 horas de intervalo entre jornadas, escala $12 \mathrm{~h} x$ 36h

| Horas | Salário piso | Jornada semanal |
| :---: | :---: | :---: |
| $12 \mathrm{~h} \times 36 \mathrm{~h}$ | $5.200,00$ | 180 horas/mês |

